



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO DUODÉCIOMO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

CONSIDERANDO a crescente evolução do número de casos positivos à COVID-19, e atual situação de saúde pública, e ainda pela situação do agravamento de pessoas passando fome;

O Poder Legislativo de Boquim **RESOLVE:**

Art. 1º -Fica a Câmara Municipal de Boquim, autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aos cofres do Poder Executivo Municipal, do duodécimo que não serão utilizados no exercício de 2021:

Parágrafo único – Eventuais valores remanescentes serão devolvidos quando do encerramento do exercício financeiro do corrente ano legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º-As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim\SE, 16 de abril de 2021.

Fernando Vitório dos Santos
Presidente

Jonas Menezes Vidal
1º Secretário

Marcos Alberto Rezende Filho
2º Secretário

Vereadores (es) Subscritos(es):



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Adriana de Andrade Silva Maciel
Adriana de Andrade Silva Maciel

Antônio Santos
Antônio Santos

José Nivaldo dos Santos Filho
José Nivaldo dos Santos Filho

Honorina Oliva da Fonseca Fernandes
Honorina Oliva da Fonseca Fernandes

João Barbosa Silva Sobrinho
João Barbosa Silva Sobrinho

Geraldo de Oliveira
Geraldo de Oliveira

João Barreto Oliveira
João Barreto Oliveira

Jackson Costa Santos
Jackson Costa Santos